



Resolução nº 001/2019.

“Dispõe sobre a autorização para cessão de uso condicionada de veículo pertencente à Câmara Municipal de Guimarães, conforme especifica.”

A Câmara Municipal de Guimarães aprova:

CONSIDERANDO que o veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 2011/2012, placa: HLK 8014 de cor cinza, álcool/gasolina, chassi: 9BGRP69X0CG281660, atualmente pertencente à Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ser de interesse público a necessidade da utilização desse veículo pela municipalidade, haja vista a não utilização do veículo pelo Poder Legislativo, Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal, a ceder de forma condicionada ao Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.602.052/0001-01, o veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 2011/2012, placa: HLK 8014 utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º- A cessão será procedida através de termo de cessão condicionada a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O veículo cedido ao município, estará à disposição da Câmara Municipal, desde que seja previamente requerido no prazo de 2 (dois) dias úteis;

Art. 4º - Os encargos do veículo, tanto futuros quanto em aberto são de inteira responsabilidade do Poder Executivo;

Guimarães-MG, 13 de março de 2019.

Roberto Caetano Silva

Presidente

